



Aviso (extrato) n.º 145/2026/2, de 5 de janeiro



Publicação: Diário da República n.º 2/2026, Série II de 2026-01-05

Emissor: Museus e Monumentos de Portugal, EPE

Parte: G - Empresas públicas

Data de Publicação: 2026-01-05

SUMÁRIO

Abertura de concurso ao Programa de Apoio a Museus da Rede Portuguesa de Museus.

TEXTO

Aviso (extrato) n.º 145/2026/2

Abertura de concurso ao Programa de Apoio a Museus da Rede Portuguesa de Museus

Nos termos do novo Regulamento do Programa de Apoio a Museus da Rede Portuguesa de Museus, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 4/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 69, de 8 de abril de 2025, faz-se público que, por despacho de autorização da Ministra da Cultura de 09 de julho de 2025, se encontra aberto o concurso para apresentação de candidaturas, no âmbito do Programa de Apoio a Museus da Rede Portuguesa de Museus - ProMuseus, mediante as seguintes condições:

1 - Áreas preferenciais

As áreas preferenciais a apoiar, nesta edição, são as seguintes:

Mediação;

Inclusão;

Capacitação de Equipas;

Parcerias.

2 - Apoio financeiro global

O montante global do apoio financeiro a atribuir pela Museus e Monumentos de Portugal, E. P. E. no âmbito do presente concurso ProMuseus é de € 1 000 000,00 (um milhão de euros).

3 - Apoio financeiro por área de apoio

O montante máximo do apoio financeiro a atribuir, por candidatura, a cada área de apoio do ProMuseus, em 2025, e cujo valor não pode ultrapassar 60 % do valor considerado elegível da candidatura apresentada, é de € 50 000,00 (cinquenta mil euros), à exceção da área das Parcerias, cujo valor máximo é de € 70 000,00 (setenta mil euros).

4 - Instrução das candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas através da submissão do formulário de candidatura integralmente preenchido e disponibilizado para o efeito no website da Museus e Monumentos de Portugal, E. P. E. (<https://redepositoresdemuseus.pt/pro-museus>) anexando a documentação obrigatória e a declaração de compromisso, através da plataforma de submissão disponibilizada na mesma página, nos termos do disposto no artigo 7.º do referido Regulamento do Programa de Apoio a Museus da Rede Portuguesa de Museus.

5 - Prazo para entrega de candidaturas

O prazo para entrega das candidaturas ao ProMuseus é de 60 dias continuados a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso.

6 - Entrega das candidaturas

A entrega deve ser efetuada através da submissão do formulário de candidatura devidamente preenchido na plataforma disponibilizada no website da Museus e Monumentos de Portugal, E. P. E. (<https://redepositoresdemuseus.pt/pro-museus>) anexando toda a documentação exigida.

7 - Dúvidas e pedidos de esclarecimento

Os pedidos de esclarecimento poderão ser colocados por correio eletrónico dirigido a promuseus@museusemonumentos.pt.

8 - Júri do concurso

O júri é composto por cinco elementos:

- a) Fátima Roque - Coordenadora da Unidade Técnica da Rede Portuguesa de Museus, que preside;
- b) Elsa Garret Pinho - Diretora, da Direção de Coleções da Museus e Monumentos de Portugal, E. P. E.;
- c) Joaquim Jorge - Direção de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação da Cultura do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais do Ministério da Cultura;
- d) David Felismino - Presidente da Direção do ICOM - Portugal;
- e) João Miguel Fernandes - Unidade Técnica da Rede Portuguesa de Museus;

Suplentes:

- a) Susana Cavaleiro Gonçalves - Unidade Técnica da Rede Portuguesa de Museus;
- b) João Neto - Presidente da APOM

19 de dezembro de 2025. - O Presidente do Conselho de Administração da Museus e Monumentos de Portugal, E. P. E., Alexandre Nobre Pais.

×